



POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO POR RESULTADOS

PRR 2012

RESULTADOS

DIRETRIZES

A Política de Remuneração por Resultados/2012 é regida pelas diretrizes fixadas pelo Decreto n.º 56.877, de 24/3/2011, após análise do CODEC e aprovação da Comissão de Política Salarial (Ofício CODEC/CEDC nº 01/07) e pode distribuir até 100% de uma folha nominal de salários

Folha Nominal de Salários

Somatório das verbas salariais percebidas pelos empregados, compreendendo salário base, vantagem pessoal e gratificação de cargo ou função, de natureza permanente, equivalente a:

R\$ 3.218.858,50
(dez/12)

EMAE - PRR 2012

Verificação para Validação do Atingimento de Metas

Indicadores	Meta (*)	Meta		Peso (*)	Peso	
		Registrada	Verificada		Registrado	Verificado
I - Econômico Financeiro						
Margem Líquida - ML (%)	-22,38%	-71,77%	-71,77%	30%	0%	0%
Margem 2011 acrescida de 10%.	(-24,87 + 10%)					
II - Qualidade do Serviço						
TEIFa (%)	1,98%	6,38%	6,38%	30%	0%	0%
Alcançar referência ANEEL.	Menor, melhor.					
III - Planejamento Estratégico						
PCH Rasgão (MW)	15,18 MW	17,18 MW	17,18 MW (1)	10%	10%	10%
Aumentar geração até 10%.						
PCH Porto Góes (MW)	15,96 MW	10,19 MW	10,19 MW	10%	0%	0%
Aumentar geração até 20%.						
PCH Edgard de Souza	Concluir Estudo de Viabilidade em 2012	Aceitação do estudo em 2012	Apresent. em RD de 28/dez.	5%	5%	5%
Estudo de remotorização.						
IV - Corporativos						
Gestão de Manutenção (%)	96%	96,28%	93,74%	5%	5%	3,97%
Cumprimento do Planejamento.						
Consumo de combustíveis	117.680 litros	129.662	129.580	5%	0%	0,45%
Redução em 10%	Menor, melhor.					
Horas Extras	68.046 horas	70.141	66.199 (2)	5%	0%	5%
Redução em 5% do montante.	Menor, melhor.					
Somatórias:				100%	20%	24,42%
Peso verificado e passível de se aplicado na PRR:				24,42%		

(*) Conforme define o Parecer CODEC nº 032/2012 de 29/02/2012, e o Despacho CPS/Pres. nº 29/2012 de 30/03/2012.

(1) PCH Rasgão atingiu aumento de geração de 17,18 MW, portanto superior em 13,17% a Meta de Aumento de 10%.

(2) Horas Extras atingiu redução de 7,58% considerando os expurgos previstos, portanto superior a Meta de Redução de 5%.

EMAE - PRR 2012

Verificação para Validação do Atingimento de Metas

Indicadores	Meta (*)	Meta		Peso (*)	Peso	
		Registrada	Verificada		Registrado	Verificado
I - Econômico Financeiro						
Margem Líquida - ML (%)	-22,38%	-71,77%	-71,77%	30%	0%	0%
Margem 2011 acrescida de 10%.	(-24,87 + 10%)					
II - Qualidade do Serviço						
TEIFa (%)	1,98%	6,38%	6,38%	30%	0%	0%
Alcançar referência ANEEL.	Menor, melhor.					
III - Planejamento Estratégico						
PCH Rasgão (MW)	15,18 MW	17,18 MW	17,18 MW (1)	10%	10%	10%
Aumentar geração até 10%.						
PCH Porto Góes (MW)	15,96 MW	10,19 MW	10,19 MW	10%	0%	0%
Aumentar geração até 20%.						
PCH Edgard de Souza	Concluir Estudo de Viabilidade em 2012	Aceitação do estudo em 2012	Apresent. em RD de 28/dez.	5%	5%	5%
Estudo de remotorização.						
IV - Corporativos						
Gestão de Manutenção (%)	96%	96,28%	93,74%	5%	5%	3,97%
Cumprimento do Planejamento.						
Consumo de combustíveis	117.680 litros	129.662	129.580	5%	0%	0,45%
Redução em 10%	Menor, melhor.					
Horas Extras	68.046 horas	70.141	66.199 (2)	5%	0%	5%
Redução em 5% do montante.	Menor, melhor.					

Peso verificado e pass

Considerando o percentual alcançado temos um custo de R\$ 786.045,25

20% 24,42%

24,42%

(*) Conforme define o Parecer CODEC nº 29/2012 de 30/03/2012.

(1) PCH Rasgão atingiu aumento de geração de 17,18 MW, portanto superior em 13,1% à Meta de Aumento de 10%.

(2) Horas Extras atingiu redução de 7,58% considerando os expurgos previstos, portanto superior a Meta de Redução de 5%.

EMAE - PRR 2012

Verificação para Validação do Atingimento de Metas

[illegible]

**Considerando Cenário 2
temos um custo de R\$ 1.751.702,80**

(*) Conforme define o Parecer CODEC nº 032/2012 de 29/02/2012, e o Despacho CPS/Pres. nº 29/2012 de 30/03/2012.

Verificado: Cenário 1 - ML calculada c/ base no "prejuízo registrado". Cenário 2 - ML calculada "sem efeitos contratuais dos CPC's 01 e 33".

(1) PCH Rasgão atingiu aumento de geração de 17,18 MW, portanto superior em 13,17% a Meta de Aumento de 10%.

(2) Horas Extras atingiu redução de 7,58% considerando os expurgos previstos, portanto superior a Meta de Redução de 5%.